



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a Política Municipal de Combate ao Etarismo no município de Contagem, com o objetivo de enfrentar uma forma de discriminação ainda pouco discutida, mas presente em diversos espaços da sociedade: o preconceito baseado na idade.

O etarismo se manifesta tanto contra pessoas idosas, muitas vezes invisibilizadas ou consideradas incapazes, quanto contra pessoas jovens, frequentemente desvalorizadas por sua pouca idade ou experiência. Essa discriminação afeta o acesso a direitos, oportunidades e a plena participação social de milhares de cidadãos.

Em um município plural como Contagem, é dever do poder público promover o respeito à dignidade da pessoa humana em todas as fases da vida. Combater o etarismo significa garantir que o jovem tenha voz, que o adulto tenha oportunidades e que o idoso seja respeitado e valorizado.

A criação de uma política municipal específica permitirá ações educativas, campanhas de conscientização, qualificação de servidores e construção de mecanismos para ouvir e acolher denúncias. Além disso, fomentará a convivência intergeracional e o reconhecimento do valor que cada faixa etária representa para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Este projeto está alinhado com os princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana, bem como com os compromissos de Contagem com a inclusão, o desenvolvimento social e o respeito à diversidade.

Diante da relevância do tema e da necessidade urgente de medidas concretas, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala de reuniões, 20 de maio de 2025

Daniel do Irineu
Vereador de Contagem